
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA 168 2018 APOSENTADORIA OSMAR VENANCIO

PORTARIA Nº. 168/2018 M.Serra– RO, 29 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre o benefício de Aposentadoria por idade ao segurado *OSMAR VENÂNCIO DE ALMEIDA.*”

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, c/c §§3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, fundamentado no Artigo 51º nos incisos I, II e III, Artigo 78º, §§ 1º e 5º e inciso I da Lei Municipal nº 277, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por idade ao servidor: OSMAR VENÂNCIO DE ALMEIDA, Cadastro nº 226, portadora do CPF nº 556.022.827-34, RG nº 001060191, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 hs, empossado em 10 de Outubro 1997, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição, Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 106/2018 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeito ao dia 01 de Novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA

Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº4270/2018

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:9B9A34A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/11/2018. Edição 2328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>